

PROJETO DE LEI Nº 45/09

“Altera o zoneamento da Avenida Alfredo Contato, conforme especifica”.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Avenida Alfredo Contato, no trecho compreendido entre a Rua Fluorita e Avenida São Paulo, nos bairros São Fernando e Dona Regina, passa a pertencer a “Zona 05”, especificada no Art. 432, da Lei 2402/99 – Código de Obras do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de março de 2009.

LAERTE ANTONIO DA SILVA

- Vereador -

(Fls. 2 – Projeto de Lei nº 45/09)

JUSTIFICATIVA

A alteração da classificação da referida Avenida, sendo inserida na “Zona 05”, visa regularizar os comércios já existentes na localidade, além de permitir novas instalações de tais atividades, e com benefícios e comodidades, próximas as pessoas que necessitam dos serviços prestados.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de março de 2009.

LAERTE ANTONIO DA SILVA

- Vereador -